EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024
DISPENSA N° 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF.: 027.130.913-06)
OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 04/04/2024
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITA.
CPF: 014.455.593-07

ID: 76C650D980814

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 18 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente ratificado, faz saber a todos quantos interessar possa, que, examinando o presente **Dispensa de Licitação nº 011/2024** e, consubstanciado o parecer Jurídico; assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, Inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou ilegalidade, a ser corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no ceito desse Dispensa – Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.

2 - Assim, eu por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, Inciso I da mencionada Lei 14.133/21, determinando todos os atos praticados no curso desta Dispensa, e procedendo a convocação da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, no valor global de R$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 66E4350ABE5C4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 000/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos inerentes à fiscalização do Contrato Administrativo nº 011/2024, de outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, **CONSIDERANDO:**

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 18 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a adoção de regras de atuação da Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO** – CPF 023.535.063-20 Tel. (86) 9909-8277, sem prejuízo das atribuições relacionadas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS/PI

CONTRATADA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – C NPJ.: CNPJ: 38.648.674/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação: Da subestação Aérea de 45 KVA – padrão compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) contados da data de assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de abril de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

ID: 83EB88B4F8DA4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 18 de janeiro de 2024;

1 – Pelo presente, tendo devidamente ratificado, faz saber a todos quantos interessar possa, que, examinando o presente **Dispensa de licitação n. º 011/2024 (Processo Administrativo nº 011/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – DECISÃO –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 011/2024, tendo a empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, e a empresa D C NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.961.733/0001-00, **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços**.

DECISÃO: Assim, o pregoeiro decide pela sua regularidade legal, face a proposta por satisfatória, observando as necessidades, exigências e convenientes desta Câmara Municipal, o que, por ser mais vantajosa, pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicatário formal a **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, com o valor global de R$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) o objeto de serviço de Subestação Elétrica para execução de obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta, do objeto de licitação, constante junto nos termos de Dispensa nº 011/2024 (Proc. n.º 011/2024), já qualificado no processo, tendo por vencido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 alterada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 – Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme o aviso na legislação vigente.

4 – Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 – Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: DE6F85B121A84

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024
DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF.: 027.130.913-08)
OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 04/04/2024
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, CPF: 014.XXX.193-07

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org